



PONTES BAPTISTA & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
AUDIT. TAX. ADVISORY


S. J. Veira Pires
O Presidente do Conselho de Administração

27/09/2016
Dr. Veira Pires

01 15450 2016-09-27 11:44:48
HAL-Seccao Informacao Documentacao

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

1º TRIMESTRE DE 2016

I. INTRODUÇÃO E ÂMBITO	3
II. METODOLOGIA	3
III. LIMITAÇÕES E CONDICIONANTES	3
IV. ANÁLISE DAS RUBRICAS	4
V. NOTA FINAL	6

I. INTRODUÇÃO E ÂMBITO

1. O acompanhamento da execução orçamental integra-se nas competências do Fiscal Único. Em cumprimento do despacho n.º 14277/2008, de 23 de Maio, o Fiscal Único, apresenta o relatório do órgão de fiscalização acerca do Relatório trimestral de execução orçamental referente ao primeiro trimestre de 2016.
2. O presente relatório está sustentado na informação fornecida pelos serviços da UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE a qual inclui:
 - i. Plano Estratégico 2015-2017;
 - ii. Balancetes da contabilidade geral datados de 31 de Março de 2016 e de 31 de Março de 2015.

II. METODOLOGIA

3. A metodologia seguida implicou a comparação dos montantes executados com os previstos, sendo que, por norma, a comparação dos valores executados com os previstos utiliza a informação constante do orçamento inicial.
4. A comparação da execução do período em análise com a execução do período homólogo anterior utiliza a informação prestada pela UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE.

III. LIMITAÇÕES E CONDICIONANTES

5. Os instrumentos de gestão previsional não apresentam um grau de detalhe suficientemente analítico uma vez que não foram adoptados os centros analíticos de responsabilidade nos termos do n.º 2 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de Novembro. Desta forma, não nos parece possível manter o responsável de cada área informado acerca da evolução da sua área de responsabilidade, designadamente i) comparando as realizações com previsões, ii) identificando as causas dos desvios e iii) explicitando as necessidades de acções correctivas.
6. Adicionalmente o sistema de controlo orçamental da entidade não identifica as causas dos desvios, designadamente volume e preço, nem inclui para os desvios negativos um descritivo das acções correctivas a implementar.
7. A análise das quantias realizadas implica a observação do balancete contabilístico. Este deve ser interpretado tendo em consideração os aspectos por nós identificados na

Certificação Legal das Contas do período anterior emitida a 23.Junho.2016, uma vez que, as indagações efectuadas não permitiram concluir pela resolução das situações aí identificadas.

IV. ANÁLISE DAS RUBRICAS

Rendimentos

(euros)

<u>Descrição</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Realizado</u>	<u>Desvio</u>	<u>Desvio %</u>
Prestações de serviços	16.199.090	14.859.095	(1.339.995)	(8,27)
Subsídios à Exploração	19.200	-	(19.200)	(100,00)
Outros Rendimentos e Ganhos	345.750	141.106	(204.644)	(59,19)
Juros, Dividendos e Outros Rend. Similares	61.250	-	(61.250)	(100,00)
Total	16.625.290	15.000.200	(1.625.090)	(9,77)

8. A variação dos rendimentos face ao orçamentado [-1.625.090 Euros -9,77%] é justificada maioritariamente pela rubrica *Prestações de Serviços* que apresenta uma variação negativa de 8,27%, influenciando de imediato a variação total ocorrida nos rendimentos, por representar aproximadamente 97% do total dos mesmos. De relevar para o efeito, o registo de apenas 95% da faturação à ACSS, estando os restantes 5% condicionados ao cumprimento dos objetivos de qualidade e eficiência, os quais serão apurados apenas no fim do período.

Gastos

(euros)

<u>Descrição</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Realizado</u>	<u>Desvio</u>	<u>Desvio %</u>
CMVMC	2.632.213	2.705.998	73.785	2,80
Fornecimentos e Serviços Externos				
<i>Subcontratos</i>	2.229.084	2.285.854	56.770	2,55
<i>Serviços Especializados e Outros</i>	1.483.875	1.915.231	431.356	29,07
Gastos com o Pessoal	9.804.373	9.814.757	10.384	0,11
Gastos de depreciação e de amortização	361.239	267.497	(93.742)	(25,95)
Provisões do Período	62.500	-	(62.500)	(100,00)
Outros Gastos e Perdas	206.250	97.818	(108.432)	(52,57)
Gastos e Perdas de Financiamento	1.125	-	(1.125)	(100,00)
Total	16.780.659	17.087.155	306.496	1,83

9. Da análise global ao quadro acima, constatámos que os gastos reconhecidos no primeiro trimestre de 2016 apresentam um desvio positivo de 1,83% (cerca de 306.496 Euros) face

ao montante previsto no orçamento. Analisando as rubricas individualmente, verificámos que algumas apresentam variações mais significativas que outras, nomeadamente:

- i. *CMVMC*: verificámos que a rubrica ficou 2,8% acima do montante orçamentado (73.785 Euros), resultando, maioritariamente, do desvio positivo ocorrido, nos *Medicamentos* (64.288 Euros). Desta forma, as medidas para redução dos gastos com medicamentos, que têm vindo a ser implementadas nos últimos anos não se mostraram suficientes;
- ii. *Fornecimentos e Serviços Externos*: a rubrica apresenta um desvio total positivo de 488.126 Euros (13,15%) face ao montante orçamentado, com particular incidência nos *Serviços especializados* e na *Energia e fluídos*, que apresentam desvios positivos de 238.811 Euros e 152.701 Euros, respetivamente;
- iii. *Gastos de depreciação e de amortização*: a variação negativa da rubrica face ao orçamentado (-93.742 Euros -25,95%) resulta do facto de a ULS CB ter anulado em 2016 gastos de depreciações que foram acrescidos em 2015, mas que, em termos da aplicação de imobilizado, foram processados em 2016;
- iv. *Provisões do Período*: a variação negativa de 100% verificada nesta rubrica deve-se ao facto da ULS CB proceder ao reconhecimento das provisões do período apenas no final do ano;
- v. *Outros Gastos e Perdas*: o montante realizado foi inferior ao montante orçamentado (com um desvio negativo de 52,57% -108.432 Euros), o que deverá estar relacionado com o decréscimo ocorrido na sub-rubrica *Perdas em inventários*, quando comparada com o período transato. Nesta sub-rubrica eram registados os acertos referentes às divergências existentes mensalmente entre a contabilidade e as listagens suporte dos inventários, tal como os ganhos em inventários. No entanto, este ano ainda não foram registados quaisquer acertos, uma vez que a ULS CB irá implementar um módulo que permitirá recalcular os consumos tendo em consideração as notas de crédito emitidas pelos fornecedores.



V. NOTA FINAL

10. Recomendamos que se desenvolvam os instrumentos de gestão previsional adoptando os centros analíticos de responsabilidade nos termos do n.º 2 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de Novembro.

Lisboa, 23 de Junho de 2016

PONTES, BAPTISTA & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

Sérgio Pontes, R.O.C.º 1180